



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

Rua Tenente Viotti, 468 -Centro- Telefax:(35) 3371-2299 - Email : camarap4@speet.com.br
CNPJ: 04.242.099/0001-99 - CEP: 37460-000 - PASSA QUATRO - MG

RESOLUÇÃO Nº 300

“QUE CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, **APROVOU**, e o Presidente da Câmara Municipal de Passa Quatro **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica criado o **CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL**, na **RESOLUÇÃO Nº 293** de **07/11/2000**, na **UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA**, competindo-lhe:

I - implementar e executar todos os procedimentos administrativos, inerentes a normas e leis em vigor;

II - prestar assessoramento ao Presidente em matéria de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Administração da Câmara;

III - fiscalizar e fazer tomadas de contas da Câmara, bem como acompanhar e controlar a execução orçamentária;

IV - acompanhar a execução da prestação de contas, bem como os relatórios periódicos exigidos pelo Tribunal de Contas em consonância com a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - O Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, será “demissível ad-nutum”, ou seja, será preenchido por livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º – O Cargo de Assistente Administrativo passa a fazer parte integrante do ANEXO I, da Resolução Nº. 293 de 07/11/2000, como segue:

<u>CARGO</u>	<u>CARGO COMISSIONADO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>NÍVEL</u>
Assistente Administrativo		2º. Grau Completo	01	XI

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, em 02 de setembro de 2003.

PUBLICADO

Em 03 / 09 / 2003

Asses

Presidente da Câmara
Municipal de Passa Quatro - MG

Antonio Claret Mota Esteves
Antonio Claret Mota Esteves
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-